



DVD, voltagem 110
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99972 – 4826

CAPACETE MOTO-
QUEIRO, pechincha
VALOR: R\$ 50,00
FONE: (42) 98432-
0763// (42) 99971-2235
CELULAR MOTOR-
OLA G9, PLAY – 64
GB, verde turquesa,
semi novo VALOR:
R\$ 700,00. FONE: (42)
98432-0763

BICICLETA MONARK
TRIP SHIMANO, cinza,
18 marchas em bom
estado, documentos
em ordem; ano 2022;
cor Alumínio, marchas,
pneus novos. VALOR: A
Combinar FONE: 98432-
0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGI-
TAL MP3, M57 AM/
FM, entrada p/ 05
CDs, Bivolt, 02 Caix-
as de Som. VALOR:
R\$ 900,00, sendo R\$
500,00 de entrada e
R\$ 400,00 p/ 20 dias.
FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residen-
cial, sem linha VALOR:
R\$ 25,00 FONE: (42)
98432-0763

CELULAR, Samsung
J4G, perfeito estado
VALOR: R\$ 250,00
FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR
VALOR: À combinar

FONE: 3623-2101 JÔ
CELULAR POSITIVO,
SEMINOVO, BEM CON-
SERVADO E COM CAR-
REGADOR DE TECLA;
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99971-2235 OU
98432-0763

GAITA 48 BAIXOS,
SEMINOVA VALOR:
R\$ 1.980,00 OU TRO-
CO POR CARNEIROS.
FONE: 99122-7025 OU
99139-7325

MÁQUINA COSTURA –
SINGER VALOR: A COM-
BINAR FONE: 99122-
7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MO-
TORIZADA. VALOR: R\$
1.300,00. FONE: 98403-
7854

EQUIPAMENTOS PARA
ALARME COM NOTA FIS-
CAL, PODENDO SER P/
RESIDÊNCIA OU COMÉR-
CIO. VALOR: R\$ 400,00.
FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR,
VALOR A COMBINAR.
FONE: 3623-2101 JO-
SENILDA

DOIS MOTORES PARA
PORTÃO DE ELEVAÇÃO,
FUNCIONADO PERFEITA-
MENTE. VALOR A COMBI-
NAR. FONE: 99977 -4634
OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO
DE BEBÊ, PARA CAR-
RO, EM PERFEITO
ESTADO, VALOR R\$
250,00. FONE: 3624-
9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº
3, COR BRANCA, VAL-
OR R\$ 500,00. FONE:
3623-5605

MÁQUINA DE COSTU-

RA SINGER VALOR: R\$
400,00 FONE: 99957-
2286

Vendo roçadeira, mar-
ca Vulcan, sem uso. É
a gasolina. R\$ 1 mil.
Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a mo-
tor, Barra Circular.
R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9
8403-7854.

Vendo motosserra,
marca Vulcan, usa-
da. R\$ 600. Tel. (42) 9
8403-7854.

Vendo forno elétrico,
novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9
8813-7956

Vendo caixa registradora.
R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-
7956

Vendo mala de viagem,
grande. R\$ 150. Tel. (41) 9
8813-7956

VENTILADOR , pequeno,
voltagem 110. VALOR: R\$
50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi
nova VALOR: R\$ 200,00
FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande.
VALOR: R\$ 2.000,00 FONE:
(41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA,
antiga, pintura original
VALOR: R\$ 1.700,00
FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SAL-
GADINHOS, voltagem 220,
VIDRO VALOR: R\$ 250,00
FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ES-
QUADEJADEIRA, REBOTE
E FURADEIRA HORIZON-
TAL PARA MARCENARIA
VALOR: R\$ 10.000,00
FONE: 99862- 9500

APARADOR DE
GRAMA, voltagem 110.
VALOR: R\$ 200,00.
FONE: 99972-4826



VENDA

Vendo terreno em Pon-
ta Grossa (PR), medin-
do 12x25m. R\$ 30 mil.
Tel. (42) 9 8403-7854.

VENDO
Imóvel situado a Rua José
Carollo, nº 182 – Bairro dos
Estados, Município de Guar-
apuava – Paraná; área con-
struída averbada de 175,00
m² e uma edícula com a área
construída de 46,00m² no
terreno urbano, medindo:
12,00 x 34,50m; perfazendo a
área total de 414.00 m², obje-
to da matrícula nº 12.947, do
Ofício Registro de Imóveis –
Guarapuava – Pr. Tratar com
Gildo Fagundes; Fone (42)
99977.0005 – CRECI 15709

CASA – BAIRRO BO-
QUEIRÃO, Rua Ro-
drigues Alves, nº 6;
contendo 09 peças
sendo 03 quartos, sala,
cozinha, 02 banheiros,
lavanderia e garagem.
VALOR: R\$ 120.000,00
FONE: 98403-7854

APARTAMENTO – BAIRRO
SÃO CRISTÓVÃO, Rua
Otto Rickli, 375; Terreo.
VALOR: R\$ a combinar ou
troco por casa no mesmo
Bairro; FONE: 99904-7823
ou 3622-6302

TERRENO 390 MET-

ROS – VILA CARLI,
contendo 02 casas.
VALOR: R\$ 230.000,00;
aceito permuta no
Bairro Cristo Rei ou
Recanto Feliz. FONE:
42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO
PINHÃO, CONTENDO 03
CASAS, 02 TANQUES DE
PEIXES, TODO CERCADA
DE TELA, PRÓXIMO A BR.
VALOR : A COMBINAR;
OU TROCO POR OUTRA
PERTO DE GUARAPUA-
VA. FONE: 99122-7025
OU 99139-7325

CASA – SANTANA, RUA
DEPUTADO LAURO SO-
DRÉ LOPES, 469; TER-
RENO MEDINDO 12 X
10, TODO MURADO.
VALOR: R\$ 90.000,00;
ACEITO CARRO NO
NEGÓCIO. FONE:
3304-3099 RODRIGO

TERRENO – VILA KEN-
NEDY, CONTENDO CASA
MISTA, MED. 2.500M².
VALOR: 600.000,00.
FONE: 3623-2101

LOCAÇÃO

KITINETE - BAIRRO
DOS ESTADOS, conten-
do 03 peças grandes,
Rua Bahia, 463 - próxi-
mo à Praça da Fé; para
01 pessoa sem criança
e sem pet. VALOR: R\$
500,00 incluso ½ água e
luz. FONE: (42) 99972-
4826, falar com Ondina

KITINETE - BAIRRO
SANTA CRUZ, conten-
do 01 quarto, wc, coz-
inha com pia, internet,
antena p/TV, garagem;
Rua Luiz Ciscato, 58,
em frente a APAE VAL-
OR: R\$ 800,00 incluso
água e luz FONE: (41)
98813-7956

KITINETE – VILA CAR-
LI, p/ 01 pessoa, mobil-
iada, próximo ao CE-
DETEG, de preferência
estudante. VALOR: À
Combinar. FONE: (42)
98869-6880

SALA COMERCIAL –
BAIRRO SANTA CRUZ,
100 m., com banhei-
ro, internet, Rua Luiz
Ciscato,58; em frente
APAE. VALOR: R\$
1.200,00. FONE: (41)
98813-7956

KITINETE – SANTANA,
Rua Leonel Armando
Zakalusni (antiga 17 de
Julho), 162; fundos. con-
tendo 04 peças grande.
VALOR: R\$ 600,00 FONE:
99966-5092

KITINETE – SANTA CRUZ,
RUA JUVENAL CALDAS,
1098; CONTENDO 01
QUARTO, COZINHA E
BANHEIRO VALOR: R\$
600,00 – INCLUSO ÁGUA
E LUZ FONE: 98807-9189
OU 3304-3069

APARTAMENTO –
CRISTO REI, AVENIDA
OLINTO PIMENTEL,
597; CONTENDO 03
QUARTOS, SALA, CO-
ZINHA, BANHEIRO E
GARAGEM. VALOR: R\$
650,00 FONE: 98426-
8409



Carros

Vendo Towner, em óti-
mo estado. R\$ 8 mil.
Tel. (41) 9 8813-7956



FUNDAÇÃO PROTEGER
Divisão de Compras, Licitação e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que realizará a licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 18/2025.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de cartões e derivativos, destinados às unidades de acolhimento institucional da Fundação Proteger, com a finalidade de recompor os itens que restaram frustrados no certame anterior.
VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$232.468,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Otto Reais).
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM - COM AMOSTRAS.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 08h30min do dia 26/09/2025 (horário de Brasília).
PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Daniele Rezneke

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:
– **Pelo site:** <https://guarapuava.atende.net/>
– **Pelo Portal da Transparência:** <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.
– **Na Divisão de Compras, Licitação e Contratos**, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Guarapuava, 11 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Assinado Eletronicamente
por:
ANDERSON FERREIRA MARTINS
PRESIDENTE
11/09/2025 12:32:41
Assinatura digital criada com o Certificador Digital I-DES-10

ANDERSON FERREIRA MARTINS
Presidente

FUNDAÇÃO PROTEGER
Rua Xavier da Silva, 1807 - Centro, Guarapuava/Paraná
CEP 85010-220 | Telefone: (42) 3142-0650
CNPJ: 16.362.341/0001-95



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

DECRETO Nº 117/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 484/2025, o qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por descumprimento de cláusulas contratuais.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR ~~cancelada~~ a Ata de Registro de Preços nº 110/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2024.

Art. 2º DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas – PR, 11 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.09.11 16:24:26 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

I RETIFICAÇÃO DO AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava (UASG - 987583), através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 133/2025.
OBJETO: Contratação por dispensa de peças de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção e troca de peças preventiva e corretiva de elevadores da marca DW, modelo eletromecânico com contrapeso localizado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) conforme o fulcro no art.75, inciso II, da Lei 14133/21.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.999,12 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até dia 17/09/2025.
PERÍODO DE LANCES: das 9h até às 15h.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Rosimere de Paris Dias.
EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba e Sueli Zampiere.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 11 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

CISRS

PARANÁ

Unidade gestora: Consórcio Inter Saúde 6A Região de Saúde do Paraná CISRS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2025

Periodo: De Janeiro Até Agosto

Data de

11/09/2025

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		79.250.270,57	85.250.270,57	42.158.180,54	(43.092.090,03)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATROIMONIAL		0,00	0,00	247.094,37	247.094,37
E EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	247.094,37	247.094,37
DELEGATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
E EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSAÇÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS PATROIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		79.250.270,57	85.250.270,57	41.911.040,97	(43.339.229,60)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		824.853,00	824.853,00	0,00	(824.853,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		78.425.417,57	84.425.417,57	41.911.040,97	(43.514.377,60)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	50,00	50,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATATIVAS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTOS		0,00	0,00	50,00	50,00
RETOCOS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00

 CISRS Sistema Integrado de Gestão Unidade gestora: Consórcio Inter Municípios 6ª Região de Saúde do Paraná CISRS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12			
Exercício 2025	Período: De Janeiro Até Agosto	Data de		11/09/2025	Página: 2
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO C=(b-a)
MULTAS E JORNAL DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMANS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMANS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMANS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de natureza		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de natureza		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio mobiliário do estado		0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível		0,00	0,00	0,00	0,00
Concedo de direitos		0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício 2026		Período: De Janeiro Até Agosto	Data de	11/09/2026	Página: 3
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Demais receitas patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas agrícolas		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes a navegação e ao transporte		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Doas, doações e valores incorporados ao patrimônio público		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e juros de mora das receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de capital social		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO CLASSIFICADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS APLICADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (c)		79.280.270,97	83.280.270,97	42.158.188,54	(41.092.082,03)
REFINANCIAMENTO (d)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIARIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTINENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Consorcio Inter Saude SA Regiao de Saude do Parana CIS5RS					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2025	Período: De Janeiro Até Agosto	Data de	11/09/2025	Página: 4	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MODALISIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTABIL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM INTERFUNDAMENTO (II = III+IV)		79.250.270,57	85.250.270,57	42.156.180,54	43.092.090,03
RECEITA (VI)		0,00	0,00	8.185.240,39	8.185.240,39
TOTAL (V) = (III+VI)		79.250.270,57	85.250.270,57	50.343.421,13	34.906.849,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS APROVEITADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f)
PESSOAL CORRENTES		7.962.405,46	8.240.343,48	6.327.209,13	47.711.072,22	44.736.509,01	34.975.164,53
BÚSSOLAS E ENCARGOS SOCIAIS		1.586.435,58	1.643.435,58	2.722.207,99	2.721.141,59	2.641.349,35	1.524.337,17
JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.098.028,08	86.996.128,08	67.876.211,34	48.889.659,25	43.095.120,80	33.080.816,71
DESPESAS DE CAPITAL		100.096,12	100.096,12	1.112,00	4.950,00	4.950,00	93.184.146,12
INVESTIMENTOS		100.096,12	100.096,12	1.112,00	4.950,00	4.950,00	93.184.146,12
IMPOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CONTRATACÃO		237.700,81	237.700,81	0,00	0,00	0,00	237.700,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		79.250.270,57	89.250.270,57	50.343.421,13	47.711.022,22	43.741.469,35	34.968.046,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARAFINANÇADA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)		79.250.270,57	89.250.270,57	50.343.421,13	47.711.022,22	43.741.469,35	34.968.046,84
RESERVA DO FUNDOS (IX) = (VIII) - (b)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO FUNDOS (X) = (VIII) - (c)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVUI (XI) = (VIII) - (c)		79.250.270,57	89.250.270,57	50.343.421,13	47.711.022,22	43.741.469,35	34.968.046,84

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTR. A PAGAR NÃO PROCESSADAS	NOTA	INSCRIÇÕES					SALDO (F=H+G-C)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LÍQUIDADAS	PAGOS	CANCELADOS	
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES		71.832,91	1.188.983,53	880.061,49	898.677,29	0,00	305.345,34
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.360,45	0,00	0,00	0,00	4.360,45
JUROS E ENCARGOS DA Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.832,91	1.191.201,11	880.061,49	898.677,29	0,00	300.972,52
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	5.919,30	0,00	0,00	0,00	5.919,30
INVESTIMENTOS		0,00	5.919,30	0,00	0,00	0,00	5.919,30
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		71.832,91	1.197.160,83	880.061,49	898.677,29	0,00	370.872,14

Exercício 2025		Período: De Janeiro Até Agosto		Data de 31/08/2025		Página: 5	
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <u>PROCESSADOS E LIQUIDADOS</u>		NOTA	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)		(C)	(D)=(A+B-C)
DESPESAS CORRENTES			2.901.594	1.765.530,00	1.408.534,76	0,00	362.059,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			543,86	237.079,14	222.105,29	0,00	15.517,51
JURROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.257,82	1.548.370,86	1.187.429,47	0,00	366.579,34
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANÇEIRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:			2.901.594	1.765.530,00	1.408.534,76	0,00	362.059,68

Notas Explicativas

Notas Explicativas:

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 11/09/2025 08:36



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO
CONTRATO Nº 068/2025 - CELEBRADO
ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO
PARANÁ E A EMPRESA CL RIBEIRO
CLINICA MÉDICA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MP sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, **Sra. MARILIA STADNICKOWSKI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.600.284/0001-69, e de outro lado, o **CL. RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.600.284/0001-69, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) **CRISTINA LOPES RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2001, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-5ªRS, de 14/05/2014, resolveu celebrar o presente contrato, assinado, mediante o Termo Aditivo de Supressão no contrato n.º 068/2015, perante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento n.º. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 11 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva	CL RIBEIRO CLINICA MÉDICA LTDA Contratada CRISTINA LOPES RIBEIRO Representante legal
--	---



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO
CONTRATO Nº 084/2025 - CELEBRADO
ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO
PARANÁ E A EMPRESA LEHN & CASSOLI
LABORATORIO DE PESQUISAS E
ANALISES CLINICAS LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 8ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.330.988/0001-02, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 070.450.110-00, e **PILISSARI**, doravante denominada CONTRATADA, de outro lado, a empresa **LTD A CASOLLI LABORATORIO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 49.916.029/0001-07, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MARCUS VINICIUS DE MORAES**, portador do CPF nº 020.450.110-00, ambas denominadas CONTRATADAS, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-SRS, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente contrato nº 001/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura



deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 11 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva	LEHN & CASSOLI LABORATORIO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS LTDA Contratada MILENA MARINA BIESEK LEHN CASSOLI Representante legal
---	---

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com